



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 395/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Oldair Grossclaus Campinas** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Oldair Grossclaus Campinas**, nomeado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças nos meses de **Julho e Setembro de 2017**, referente ao quinquênio de **01/03/2012 a 28/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal